



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA



Edital PPEA-UFOP - 03/2020

MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA NO 2º SEMESTRE DE 2020
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA (MESTRADO)

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da Universidade Federal de Ouro Preto (doravante PPEA-UFOP), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de candidatura à matrícula em disciplina isolada do Curso de Mestrado em Economia Aplicada para o 2º semestre de 2020.

DAS DISCIPLINAS

Serão ofertadas as seguintes disciplinas:

Disciplinas*	Dia da semana/ horário	Número de vagas	Carga - horária
EA013 (SISTEMA FINANCEIRO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO)	TER 9:00-12:00	4	30
EA036 (TÓPICOS ESPECIAIS EM ECONOMIA- SISTEMA FINANCEIRO E TRANSIÇÃO VERDE)	SEX 10:00-13:00	2	30
EA044 PENSAMENTO ECONÔMICO BRASILEIRO	QUI 8:00-10:00	5	30
EA007 (ECONOMETRIA I)	TER 16:00-18:00, SEX 16:00-18:00	1	60

*Mais informações sobre a Grade de Disciplinas, verificar no site do Programa: <http://www.ppea.ufop.br>
=> Programa=> Disciplinas.

DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas de 23 de novembro a 26 de novembro (às 13:00 horário de Brasília), encaminhando um e-mail para economiaaplicada@icsa.ufop.br especificando a/as disciplina/s nas quais o candidato/a deseja matricular, não é possível candidatar para mais de 2 disciplinas, o candidato/a deverá ser solicitada a confirmação de recebimento.

Deverão ser anexados os seguintes documentos digitalizados para análise:

a) fotocópia do documento de identidade e do CPF;

b) curriculum vitae atualizado, preferencialmente extraído da Plataforma Lattes-CNPq;

c) comprovação de conclusão do curso de graduação (cópia simples);

d) histórico escolar do curso de graduação (cópia simples);

2.2 O/A candidato/a à disciplina isolada deverá ter diploma de curso superior reconhecido pelo MEC (ou documento que comprove a conclusão do curso) e deve ter cumprido os pré-requisitos exigidos neste edital.

2.3 Será desclassificado do processo de seleção para disciplina isolada, o candidato que apresentar documentação incompleta, em não conformidade com o presente edital, ou fora do prazo estipulado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O resultado da seleção dos requerimentos será divulgado até as 15 h do dia 27 de novembro de 2020 no site www.ppea.ufop.br, menu “Seleção”=> Aluno especial.

Os candidatos selecionados deverão confirmar a sua matrícula em disciplina isolada até o dia 30 de novembro de 2020, através do e-mail economiaaplicada.icsa@ufop.edu.br para tanto, devem preencher o “Requerimento de Matrícula em Disciplina Isolada” (disponível em www.ppea.ufop.br, menu “Seleção”=> Aluno especial => Requerimento de Matrícula em Disciplina Isolada e enviá-lo, assinado e em arquivo PDF, para o endereço de e-mail acima citado. O candidato que não confirmar a matrícula até este dia e horário terá seu requerimento anulado, abrindo a possibilidade de matrícula para candidatos/as excedentes no processo de inscrição, conforme ordem de classificação divulgada no resultado da seleção.

4. DAS AULAS

4.1. Semestre letivo: Consulte o horário no site do PPEA para cada uma das disciplinas: Secretaria => Matrícula.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Mariana, 20 de novembro de 2020.

Dr. Martin Harry Vargas Barrenechea, (presidente)

(Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da UFOP)

Original assinado na Secretaria.